

Ata número 08 (oito) do ano de 2023 da Reunião Ordinária do CME – Conselho Municipal de Educação - Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação) . Leis Municipais nº 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte); artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono): O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro) mandato 01/01/2023 a 31/01/2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois). Aos 13(treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h45min foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Estiveram presentes na assembleia : Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Mariana Nery Sil Paulo, Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, Juliane Lemes Faria, Tais Aparecida Moreira, os conselheiros(a) da Câmara CEB : Tânia Valeriano Chaves Leite, Edmara Moraes Braga. Justificaram ausências: Érika Fabiane Gonçalves Afonso, Sirlene Grazielle Martins Pereira., Cíntia Aparecida Duarte Pena, Mario Justino da Silva , Larissa Monique da Silva, Rafaela Marinho Lacerda e Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno Janaína Araújo Nicolau e Nádia Nazaré Pereira de Paula. Presidiu a assembleia, a presidente da Câmara FUNDEB Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga que deu boas vindas a todos(a) presentes, conferiu o quórum e em seguida deu início a assembleia ordinária da Câmara do Fundeb fazendo uma oração ecumênica e em seguida solicitou aos conselheiros(a) presentes para assinarem os livros de Ata e Presença do CME. Reiterou que foi realizado um levantamento das ausências dos conselheiros e enviado ofícios para o segmento representativo solicitando presença ou envio de nome substitutivo em casos de ausências, em consonância com o Regimento Interno do CME : “ O conselheiro que não comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, anualmente, até a data da próxima reunião, deverá ser substituído na forma deste regimento” . A presidente Sra. Ângela Gonzaga, sugeriu que as próximas reuniões sejam realizadas de forma plena, junto à reunião ordinária da Câmara CEB. Esta proposta foi aceita pelos(a) conselheiros(a) presentes, e será informada ao presidente do CME – Câmara CEB para conhecimento, apreciação e aprovação. Os (a) conselheiros(a) serão previamente avisados, no ensejo registrou os agradecimentos a SMED – secretaria Municipal de Educação em atender aos

pedidos do Conselho quanto ao fornecimento de quintandas para o café nas reuniões ordinárias realizadas. Dando prosseguimento a pauta, a presidente informou que o CME, monitorará a execução do projeto Saúde Mental, apresentada e sugerida nas reuniões realizadas no dia 06/06/2023 e apresentada em reunião do dia 14/06/2023 a Sra Marluce : Saúde Mental, Declaração de Saúde , etc combinada pelo Sr. Wagner Magesty, secretário municipal de saúde, na qual informou que iniciará o Projeto a partir do dia 01/8/2023(um de Agosto de dois mil e vinte e três) . Sra. Ângela informou que este projeto poderá ser estendido para a Rede Municipal conforme informado pelo secretário municipal de Saúde. Em seguida, informou que as visitas agendadas para o dia 12/07/2023 no calendário anual do Conselho Municipal de Educação foram canceladas pelo Departamento de Transporte da SMED, na qual informou que devido a problemas na disponibilização de carro(estavam com carro a menos), excepcionalmente “não teremos visitação no dia 12/07/2023”. Sendo assim, os conselheiros(a) Mário, Cláudio, Cintia Pena e Fabiana Magela contemplado(as) para este dia por gentileza agendar para o dia 08/08/2023 junto com as conselheiras Mariana N.; Rafaela M; Ângela e Renata Teixeira. Dando continuidade, Sra Ângela Gonzaga, informou sobre a realização da reunião da Comissão Especial realizada no dia 04/07/2023, com o objetivo de conferir as prestações de contas referente as pastas A,B, C Março, Abril e Qese de janeiro a Abril de 2023; Frequência Escolar (Jan, fev, março de 2023) e Folhas de Pagamento de Janeiro a Abril de 2023, na qual resultou no ofício CME nº 071/2023(setenta e um de dois mil e vinte e três) ; Presentes estiveram as conselheiras Sra. Ângela Gonzaga, Sra. Tânia Valeriano, Sra. Tais Moreira e Sra. Cintia. Sr. Vinicius não justificou ausência; Sra. Ângela comunicou sobre a realização da reunião realizada no dia 28/06/2023 (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três) às 14:00 no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, na sala de licitação da Prefeitura onde ocorreu a capacitação para novos conselheiros mandato 2023 a 2026, com o objetivo: Esclarecer dúvidas dos conselheiros(a) quanto aos dados e documentações referentes a prestações de Contas Pastas A, B e C do Fundeb, .a Secretaria Municipal de Educação. Estiveram presentes: Sr. Ailton Maia- Controladoria Geral do Município, Sr. Gustavo Melo Franco – Vereador representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal, a secretária municipal Sra. Marluce de S. Pinto Coelho, os (a) conselheiros(a) Sra. Ângela Gonzaga, Tais Moreira, Tânia Valeriano, Cintia Duarte Pena, Edmara Morais Braga, Leonardo Chaves Thiago Santos Oliveira (representantes da SMDE) e a secretária-executiva do CME, Heliane Ferreira. Foi reiterado que a capacitação solicitada a Controladoria deverá ocorrer após o recesso escolar (01/08/2023); Nota: Juliana Esteves- departamento contábil, ratificou o que a Sra. Paula Saldanha informou na reunião ordinária do CME realizada no

dia 27/06/2023: As revalidações no SIOPE – MAV referente ao ano de 2022(a presidente Sra. Maura Lúcia de Faria, havia validado (com as devidas ressalvas registradas no Parecer Final da Câmara do Fundeb referente ao ano de 2022), realizadas pela Presidente Sra. Ângela Gonzaga, se deve ao fato dos dados inseridos no SIOPE – MAV não ser iguais aos dados enviados ao TCE-MG . Em seguida, a presidente informou que o CME deverá monitorar as demandas sobre a tramitação do Projeto Lei Complementar nº08/2023 (numero oito de dois mil e vinte e três) na Câmara Municipal; Projeto promove adequações na Lei Complementar municipal 5288/2011 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas e dá outras providências. (...) Art. 1 Os artigos 4 [, 82 e 105 da Lei Municipal 5288/2011 que dispõe(...) passa a vigorar com a seguinte redação: Art.4º Integra o magistério o servidor que exerce a docência, o Especialista em Educação, o Coordenador Pedagógico, o coordenador Escolar, o Assessor da direção da Escola, o vice-diretor e o diretor no Sistema Municipal de Ensino. Art. 82 . O quadro do magistério compõe-se de classes escalonadas dentro das seguintes séries de classes: (...) XI – Assessor da direção da Escola – cargo comissionado, com ensino médio; Segundo conselheira Tânia Valeriano, este projeto é a reprodução do Projeto 111/2022 (cento e onze de dois mil e vinte e dois) que foi arquivado pela Câmara Municipal, na qual já tem relatório de inconstitucionalidade em parecer exarado pelo legislativo e foi até arquivado. Certo é que o arquivamento não impede que o projeto volte ao legislativo, mas, desde que seja SEM a inconstitucionalidade no texto do projeto. Ademais, a recomendação judicial é para que adêquem as atribuições do cargo de Secretário Escolar às atribuições de assessoramento. Segundo a conselheira Tânia Valeriano, em nenhuma hipótese foi sugerido a mudança da nomenclatura do cargo. Prima ressaltar que o cargo de secretário escolar é um cargo comissionado com atribuições a serem desempenhadas nas escolas e não na SMED. Se já têm conhecimento disso, e se há ilegalidade verificada no cargo, é só rever quais são as irregularidades e corrigir. Não há de se alterar o estatuto para regularizar a situação do cargo de secretário escolar. Prima destacar que temos uma MINUTA, com várias sugestões de alterações que precisam urgentemente ser transformadas em projeto de lei e aprovada pelo legislativo. Sra. Ângela Gonzaga, informou que foi enviado ofício CME nº 072/2023 (setenta e dois de dois mil e vinte e três para o Ministério Público informando sobre o **não cumprimento do Pagamento Piso Salarial 2023 da Lei 14.113/2023** ; Solicitou que o CME monitore cumprimento do pagamento devido aos servidores: TCE e TJMG aprova devolução da Contagem de Tempo para Quinquênio, Trintenário e Férias Premio. : TCE- MG(quarta-feira, 14/12/22) restaurou a contagem de tempo dos servidores para fins de aquisição de

quinquênio, trintenário e férias prêmio. Essa contagem havia sido paralisada no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. A decisão é uma resposta à consulta n. 1114737, formulada pela Câmara Municipal de Poço Fundo. Na consulta, a Casa Legislativa questionou se o período aquisitivo compreendido durante a vigência da Lei Complementar (LC) 173/2020 poderia ser computado para nova progressão vertical e/ou horizontal e de forma retroativa. ; 5) VAAR – Não cumprimento condicionante da Lei 14.113/20 (?) e penalidades; Demandas das 6) Serventes Escolar e Diretores; 7) CMEI Idalina – Posto Saúde; e outras tratativas ; Dando continuidade, reiterou que apesar de várias solicitações ao executivo municipal ainda não foi criado e oferecido o Ícone/link para acesso ao Site Oficial da Prefeitura para que o CME possa dar transparência as ações e documentações em cumprimento da Lei Municipal e Lei 14.113/2020, Canal de transparência para ações e documentos do CME. Na primeira quinzena de abril/2023 em reunião com o Secretário Municipal Sr. Sérgio Marinho, foi informado sobre a abertura de link para o CME no Portal da Prefeitura- Casa dos Conselhos e solicitou envio das últimas documentações para que o TI da prefeitura possa iniciar as publicações deste mandato, na qual foram enviadas. A conselheira Taís Moreira, abordou a necessidade do Conselho monitorar sobre a real necessidade da compra de uniformes e bonés(para quem, quem recebeu etc) observada nas prestações de contas do Fundeb. Há de monitorar também os seguintes fatos abordados subsequentemente: a) dentro de uma das salas no CMEI Nair Guimarães, foi registrado o aparecimento de uma cobra através de foto/imagem publicada e veiculado nas mídias sociais, o que corrobora pela insistência do Conselho ao solicitar reforma urgente do prédio . b) outra demanda importantíssima e urgente, foi observado que a SMED não tem realizado Avaliação de Desempenho em conformidade a Lei 5264/11 – Estatuto do Servidor Público, SEÇÃO III - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Art. 13 -Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, por período de 3 (três) anos, no exercício das atribuições próprias do cargo, nos termos da legislação municipal, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: (...). Dando continuidade a assembleia, a presidente informou que devido o recesso escolar, o CONVITE com data e hora da Câmara Municipal para realização da segunda reunião da comissão de avaliação do livro didático Aprende Brasil, Sistema Positivo de Ensino será realizada após o dia 01/08/2023 (um de agosto de dois mil e vinte e três) após o retorno do recesso escolar. Registra -se que a SRE – Superintendência Regional de Ensino através da servidora Sra. Vanessa Nogueira esclareceu dúvidas sobre o sistema SUCEM Sistema Único de cadastro e encaminhamento para matrícula/ SEE/MG em reunião realizada na

SMED para a comissão de Cadastro e Matrícula realizada na SMED no dia 05/07/2023(cinco de julho de dois mil e vinte e três) . **Foram expedidas as correspondências:** Ofício CME nº 037/23 – Ref. ofícios CME 48 e 51/23 – solicitando Plano de ação SMED 2023; Ofício CME nº 038/23 - Ref. Ofício SMED 050/23 - Aprende Brasil; Ofício CME nº041/23 – Ref. Ofício SMED 045/23 – Insalubridade Serventes Escolares; Ofício CME nº 042/23 - Ref. Ofício SMED 052/23 - Aprende Brasil; Ofício CME nº 043/23 - Ref. denuncia rota transporte escolar- Rádio Santa Cruz; Ofício CME nº041/23 – Ref. Ofício SMED 045/23 – Insalubridade Serventes Escolares; Ofício CME nº058/23 – Ref. Ofício SMED 058/23 – ato administrativo SMED deliberando isenção de cobrança de cumprimento de horas de declaração médica. Ofício CME nº059/23 – Ref. Ofício SMED 068/23 – solicita planejamento de ações SMED(ampliação, reforma, construção) aquisições etc em 2023; Ofício CME nº060/23 – Ref. Ofício SMED 050/23 ref. demandas observadas nas visitas realizadas no dia 14/06/2023; Ofício CME Nº 061/23 – Ref. Ofício SMED 064/23 – Sobre nova Lei Federal X Projetos sociais despesas pagas com recursos da educação. Ofício CME nº062/23 – Ref. Ofício SMED 068/23 – Solicita cópia do Plano Anual da SMED sobre gerenciamento dos recursos Obras/reformas/ampliações etc. Ofício CME nº063/23 – Ref. Ofício SMED 13 e 14/2023 depto transporte; Ofício CME nº 64/23 – Ref. Ofício MP nº 420/16/06/2023; Ofício CME nº065/23 – Ref. Ofício SMED 048/23, dados sobre construção Escola M. Meireles; Ofício CME nº069/23 – Ausência conselheiros(a) mais de 04 Reuniões consecutivas: Sr. Vinicius ; Ofício CME nº0 70/23 – Ausência conselheiros(a) mais de 04 Reuniões consecutivas: Sr. Cláudio; Ofício CME nº071/23 – Ref. Ofício SMED 071/23 – ofício CME 052/2023 – demandas sobre frequência escolar, reunião de comissão especial dia 04/07/2023; **Correspondências recebidas :** ofício SMED nº 064/2023 ref. ofício CME 041/23; ofício SMED nº 066/2023 ref. ofício CME 036/23; ofício SMED nº 13 e 14/2023 ref. ofício CME 043/23; ofício SMED nº 067/2023 ref. ofício CME 050/23; ofício SMED nº 068/2023 ref. ofício CME 037/23; ofício SMED nº 070/2023 ref. ofício CME 040/23; ofício SMED nº 071/2023 ref. ofício CME 052/23; ofício SMED nº 079/2023 ref. ofício CME 064/23; ofício SMED nº 081/2023 ref. ofício CME 062/23; O CME não solicitou cópias de cardápio de merenda escolar. No dia 07/07/2023 as 14:00 via zoom, foi realizada Capacitação oferecida pela UNCME : ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME MG 2023, dia“ O papel dos Conselhos de Educação na Organização do Sistema: desafios e possibilidades : Carlos Roberto Jamil Cury. Encerrada esta ata, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiros(o) presentes.

Renando Antonio de Jesus Dias

Juliane Lemes Brito, Vais Aparecida Moreira, Mariana Nery Silveira
Inglês Aparecida dos Santos Gonzaga.